

**EDITAL Nº 151/15 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**TUTOR PRESENCIAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR PRESENCIAL** junto ao Curso de Especialização em Educação Física Escolar, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, no polo de apoio presencial da Lapa-PR, de acordo com as cláusulas a seguir:

**1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS**

**1.1 O Tutor Presencial** é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

- a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b) Orientar os alunos na busca das informações necessárias junto à Pró Reitoria de Graduação no que se refere à expedição e tramitação de documentos diversos para o correto controle acadêmico.
- c) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em concordância com o Coordenador do Curso e Coordenador do Polo de Apoio Presencial.
- d) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior a 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de graduação do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
- e) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.
- f) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- g) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário do curso de Especialização em Educação Física Escolar.

**1.2** As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
LAPA-PR	01

**1.3** As vagas serão supridas de acordo com a necessidade do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação de tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

**1.4.** Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

**2. DA CARGA HORÁRIA**

**2.1** A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

**2.2** O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas,

seminários diversos e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, na modalidade à distância, de acordo com o item 01 subitem 1.1. letra G, deste Edital.

### 3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

**3.1** O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

**3.2** Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.

**3.3** Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo: [http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria\\_capes.pdf](http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf)

**3.4** O tutor aprovado e convocado receberá bolsas de fomento que serão concedidas a partir do mês de início de suas atividades de tutoria até o final da edição do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, na modalidade à distância.

**3.5** Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

**3.6** A Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, na modalidade à distância - UAB/UEPG, poderá revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Formação de nível superior: Licenciatura em Educação Física.

**4.2** Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior **e/ou**

**4.3** Ter formação Pós-Graduada (*Lato ou Stricto Sensu*) **ou** estar vinculado a programa de Pós Graduação (*Stricto Sensu*).

**4.4 Residir** no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.

**4.5.** Possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD concluído com carga horária mínima 20(vinte) horas e com utilização da Plataforma *Moodle* **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados. Caso o candidato não atenda aos itens deste requisito, será considerado o exposto no requisito 4.6 deste edital.

**4.6.** Quando da convocação para as atividades de tutoria presencial, o candidato convocado que não possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD terá **até 03(três) meses** para apresentar certificado de conclusão do curso sob pena de cancelamento da sua convocação pelo não atendimento ao requisito 4.5 deste edital.

**4.7** Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).

**4.8** Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

**4.9** Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.

**4.10.** Estar vinculado ao setor público ou sociedade de economia mista, **preferencialmente**, ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES).

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Período: de **17 a 23 de abril de 2015**.

**5.2.** As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico [www.nutead.org/inscricoes](http://www.nutead.org/inscricoes) até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **23 de abril de 2015**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a

documentação a ser entregue na Coordenação do Polo para o qual o candidato realizou sua inscrição.

**5.3.** O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.

**5.4.** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

**5.5.** Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial, para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no **Anexo I** do presente Edital, **até às 17h00min**, entre o período de **17 a 24 de abril de 2015**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, conforme item 4.1.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.4 do presente Edital referente ao mês anterior a data de abertura deste edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.

5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.9 do presente edital.

5.5.11. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.

**5.6** Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

**5.7.** No dia **27 de abril de 2015**, **impreterivelmente**, a Coordenação do Polo enviará os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia**

Central de Salas de Aula – Sala 04

Av.Gen.Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas

Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

**5.8** Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **24 de abril de 2015**.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4.0 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.

**6.2** A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que classificará os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.

**6.3.** Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.
- Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

**6.4** O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **07 de maio de 2015**, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org) em listagem por ordem de classificação.

**6.5** Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos ao Coordenador UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **11 de maio de 2015**.

**6.6. O Edital de Resultado Final**, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

## **7. DAS DESPESAS**

**7.1.** Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

## **8. DO TERMO DE COMPROMISSO**

**8.1** O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

**8.2** Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

## **9. DA VIGÊNCIA**

**9.1** O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

**10.2** É responsabilidade do candidato o acompanhar as informações e demais editais vinculados no site [www.nutead.org](http://www.nutead.org) referentes à seleção prevista neste Edital.

**10.3** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797/3250.

**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 17 de abril de 2015.**



Hermínia Regina Bugeste Marinho  
COORDENADORA UAB/UEPG

**EDITAL Nº 157/15 - UEPG/NUTEAD/UAB  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

**TUTOR PRESENCIAL**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

<p>POLO DE APOIO PRESENCIAL DA LAPA-PR - A/C Profª Margareth Jankoski Coture Rua Eufrásio Cortes, 228 - Centro Lapa-PR Telefone: (41) 3911-1053</p>
---

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	LOCAL
De 17 a 23/04/2015	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
De 17 a 24/04/2015 Até 17h00min	Entrega da documentação	Polos de Apoio Presencial da Lapa-PR
27/04/2015	Coordenador do Polo envia documentos dos inscritos ao NUTEAD/UEPG	Via Correios Sedex
<b>07/05/2015</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	www.nutead.org
De 08 a 11/05/2015 até 17h00min	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG- Campus de Uvaranas, em Ponta Grossa-PR